



PORTARIA Nº 050/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JARDEL LACERDA SILVA**, **PORTARIA 05/2021**, Advogado, brasileiro, inscrito na OAB-PI, nº 16.843, RG nº 2.996.353 SSP-PI e CPF nº 051.239.963-89, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE NOVEMBRO 2023.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal